

INDICAÇÃO Nº 585/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Secretário de Finanças sobre a possibilidade de incluir recursos financeiros no Orçamento do Município para o ano de 2014, objetivando conceder a revisão salarial dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e da EMDA, a partir do dia 01 de abril de 2014, respeitando-se, dessa forma, a data base utilizada nas últimas revisões concedidas pelo Executivo Municipal nos anos de 2010 e 2011, através da Lei Complementar nº 142/2010 e da Lei Complementar nº 165/2011, respectivamente.

Outrossim, solicitamos ainda que seja analisada a possibilidade de estabelecer um percentual mínimo de 10% da revisão a ser concedida, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, à medida que devemos tratar os funcionários da Prefeitura como parceiros da Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de outubro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador